



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## **RESOLUÇÃO Nº 051/2025-CSMP**

**A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a publicação no DOMPE, nos dias 26 e 27.05.2024 do Edital de Inscrição n.º 001/2025-CSMP, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Anori;

**CONSIDERANDO** a desistência tempestiva do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. Kleyson Nascimento Barroso, nos termos do Assento n.º 001/2018-CSMP;

**CONSIDERANDO** que remanesceu como candidato mais antigo inscrito no certame o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. Bruno Batista da Silva;

**CONSIDERANDO** a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2025.00000011-6;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 8 de agosto de 2025,

### **RESOLVE:**

**INDICAR** à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. **BRUNO BATISTA DA SILVA** à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Anori.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (AM), 8 de agosto de 2025.

**ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA**  
*Presidente do c. CSMP em substituição*

**SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**  
*Membro e Corregedora-Geral*

**ADELTON ALBUQUERQUE MATOS**  
*Membro*

**JORGE MICHEL AYRES MARTINS**  
*Membro*

**MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA**  
*Membro*

**ELVYS DE PAULA FREITAS**  
*Membro e Secretário ad hoc*

**MARCO AURÉLIO LISCIOTTO**  
*Membro Suplente*



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 08/08/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**, em 08/08/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Lisciotto, Procurador(a) de Justiça**, em 08/08/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbia Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 09/08/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 12/08/2025, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 12/08/2025, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 12/08/2025, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1694144** e o código CRC **2CA3AA4F**.

---